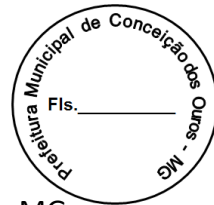




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

7 ° (SÉTIMO) TERMO ADITIVO E

4° (QUARTO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DO

CONTRATO N. 068/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N. 124/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 070/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta de Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde.

7 ° (SÉTIMO) TERMO ADITIVO E 4° (QUARTO) TERMO DE PRORROGAÇÃO que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), com sede na Praça José Maria de Souza, Nº 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ Nº. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.774.904/0001-86, sediada na Rua Antônio Simão Mauad, n. 149, Centro Itajubá, neste ato representado pelo senhor Fábio Carvalho de Castro, portador do RG nº M9.211.281, inscrito no CPF sob o nº 041.239.686-60, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório nº. 124/2021, Pregão Eletrônico nº 070/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato nº 068/2021, celebrado em 05 de novembro de 2021 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta de Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato nº. 068/2021, emitido em 05 de novembro de 2021 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir do dia 01 de janeiro de 2026, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Considerando que os serviços têm sido executados com excelência, assim como também possui ainda a licença ambiental válida, mantendo a fatos que comprovam a necessidade da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica reajustado o valor de acordo com o índice (IPCA) em 4,68% dos últimos 12 (doze) meses, passando de 7,38 o kg para 7,72 o kg, totalizando o valor de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

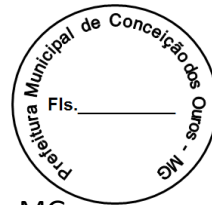
Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 04 de dezembro de 2025.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS
OUROS:186776090
00165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO
DOS OUROS:18677609000165
Dados: 2025.12.04 11:43:53
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65
Luís Fernando Rosa de Castro
Contratante

AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP

CNPJ nº 08.774.904/0001-86,
Fábio Carvalho de Castro
Contratado

Testemunhas: